



# VI Simpósio Nacional de HISTÓRIA CULTURAL

Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar

## **O DISSENSO NORTE-AMERICANO LEVADO AOS TRIBUNAIS: DISPUTAS E REPRESENTAÇÕES ENTRE LARRY FLYNT E JERRY FALWELL ENTRE 1983-1988**

Alexandre Guilherme da Cruz Alves Junior\*

1

O presente trabalho tem por objetivo analisar a disputa judicial iniciada no tribunal de Roanoke, Virgínia, em 1983, entre o pastor batista, Jerry Falwell, contra o dono e editor da revista *Hustler*, Larry Flynt, sendo decidido apenas em 1988, após decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos, a mais alta instância do poder judiciário do país. A questão central do processo girou em torno das diferentes interpretações dos personagens citados acima acerca dos limites da Primeira Emenda<sup>1</sup> norte-americana com relação à liberdade de expressão.

---

\* Doutorando em História Social pela Universidade Federal Fluminense. Email: [cruzalves1981@yahoo.com.br](mailto:cruzalves1981@yahoo.com.br)

<sup>1</sup> A Primeira Emenda (*The First Amendment*) da [Constituição dos Estados Unidos da América](#) é uma parte da [Declaração de direitos dos Estados Unidos da América](#). Impede, textualmente, o Congresso dos Estados Unidos da América de infringir seis direitos fundamentais. O Congresso passou a ser impedido de: Estabelecer uma religião oficial ou dar preferência a uma dada [religião](#) (a “Establishment Clause” que instituiu a [separação entre a Igreja e o Estado](#)); Proibir o livre exercício da religião; Limitar a liberdade de expressão; Limitar a liberdade de imprensa; Limitar o direito de livre associação pacífica; Limitar o direito de fazer petições ao governo com o intuito de reparar agravos. A Primeira Emenda desautoriza explicitamente apenas o Congresso a respeito destes pontos. Contudo, ao longo do tempo, os tribunais asseguraram a extensão destas premissas a qualquer ramo do poder judicial, executivo e sociedade civil.

O pastor Jerry Falwell não tolerou uma charge publicada na última página da *Hustler*, na edição de novembro de 1983, que satirizava sua primeira experiência sexual.

A paródia intitulada “*Jerry Falwell fala sobre sua primeira vez*” continha uma entrevista fictícia, na qual o pastor afirmava que perdera a virgindade, bêbado, num banheiro público fora da cidade de Lynchburg, numa relação incestuosa com sua mãe. Tal charge fazia parte de uma série de propagandas do licor Campari veiculadas na revista, publicando sátiras sobre personalidades da música, televisão e política, onde associavam o prazer de suas primeiras experiências sexuais ao prazer de provar uma dose da bebida.

Embora houvesse um grande asterisco ao lado da paródia, afirmando tratar-se de uma brincadeira, o pastor Jerry Falwell processou Larry Flynt por uso de imagem sem consentimento, prejuízo à sua imagem pública e graves danos psicológicos, pedindo 45 milhões de dólares em indenização.

O processo iniciado por Jerry Falwell tornou-se uma das mais importantes querelas judiciais contemporâneas dos Estados Unidos, extrapolando o terreno jurídico e tornando-se uma interessante batalha cultural, uma competição entre diferentes visões da identidade norte-americana, gerando um importante debate naquela sociedade não apenas relacionado à interpretação da Primeira Emenda e os limites da liberdade de expressão e de imprensa, mas também acerca da delimitação de fronteiras entre religião e Estado, moral coletiva e moral individual.

A trajetória de vida dos personagens revela que suas concepções de “Estados Unidos” foram sendo construídas através de suas experiências pessoais e inserção na sociedade norte-americana, o que nos releva inúmeros antagonismos entre ambos, mas também diversas convergências. De forma simplificada, podemos afirmar que os dois se enquadram no ideário do chamado *self-made man* norte-americano, posto que acumularam fortunas e construíram impérios midiáticos a partir de seus próprios trabalhos.

O processo impetrado pelo Pastor Falwell surgiu justamente neste momento de aparente desprezo de Larry Flynt pelas instituições judiciais norte-americanas, posto que naquele momento ainda não haviam terminado as investigações sobre o atentado que lhe deixara inválido em 1978.

Concomitantemente, os inúmeros processos contra a revista fizeram crescer em Flynt um forte desejo de defender a liberdade de expressão, um dos valores mais incensados pela sociedade norte-americana, mas cujo sentido e limites, como veremos, não está livre de disputa. Para Flynt, significava uma liberdade plena, incondicional, independente de moral ou valores pré-estabelecidos. (FLYNT, 1996)

Por outro lado, como afirma Smolla (1988), o pastor Jerry Falwell odiava o que concebia como pernicioso relativismo moral defendido por setores progressistas da sociedade norte-americana. Para o pastor batista, a Constituição deveria servir como âncora secular à moral de cunho religioso. A liberdade de expressão indiscriminada seria sinônimo de decadência, individualismo e egoísmo, tendo como meta a destruição moral da sociedade norte-americana.

Como podemos observar, Larry Flynt e Jerry Falwell interpretavam de maneiras opostas a Constituição norte-americana: enquanto o primeiro tentava propagar uma perspectiva relativista do ponto de vista cultural e moral, o último defendia uma visão fundamentalista, ou seja, uma interpretação conservadora cristã da Constituição. Para Flynt, a “América” era regida pelo princípio da liberdade e busca da felicidade, uma visão progressista. Por outro lado, Falwell defendia uma concepção de “América” como uma nação sob Deus, uma cidade no topo da colina. Dois mitos opostos sobre a fundação da América. (BERLOWITZ. DONOGHUE, 1993)

Se por um lado Larry Flynt, baseado no grande número mensal de vendas da *Hustler*, se considerava porta-voz de um bom número de norte-americanos, Falwell também não tinha razões para se sentir isolado.

Ainda nos anos 50, Jerry Falwell, aos 22 anos, fundou a *Thomas Road Baptist Church* em Lynchburg, Virgínia, e rapidamente transformou a Igreja num fenômeno local, inaugurando, menos de 20 anos depois, a Liberty University.

Ainda nos anos 60, Falwell iniciou sua militância contra o movimento pelos Direitos Civis, apoiando em seu programa de televisão na MSNBC, *The Old Time Gospel Hour*, políticos segregacionistas como Lester Maddox e George Wallace. Além de colocar em dúvida, em inúmeras ocasiões, a sinceridade não-violenta de Martin Luther King. (SMOLLA, 1988)

Apostando numa cada vez maior influência na vida política, Jerry Falwell fundou, em 1979, a *Moral Majority*, que se tornaria um poderoso grupo de pressão na agenda política nacional. A *Moral Majority* se definia como pró-família tradicional, pró-vida e pró-Israel, colocando-se publicamente contra o casamento gay, o aborto e o divórcio. Alguns analistas apontam que dois terços dos cristãos brancos sulistas que votaram em Ronald Reagan nas eleições de 1980 tinham ligações com a *Moral Majority*. (DIGGINS, 2007)

Embora seus integrantes não fossem necessariamente todos batistas, os membros da *Moral Majority* tinham uma agenda social convergente. Acreditavam que o verdadeiro *Estados Unidos* era conservador e cristão, e que naquele momento era necessário defendê-lo, pois estava sendo desfigurado por setores do governo federal e da mídia norte-americana, que impunham práticas e hábitos imorais à sociedade. (SMOLLA, 1988)

Jerry Falwell foi duramente criticado por outros líderes cristãos conservadores, como o pastor Billy Graham, por opinar através de seus sermões em assuntos políticos que não envolviam diretamente uma agenda moral. Ou seja, mesmo entre a direita cristã, a visão de Jerry Falwell de total simbiose entre estado e religião não era totalmente compartilhada.

Na verdade, a conjuntura política norte-americana nos anos 80 criou um terreno ideal para o crescimento de grupos conservadores como a *Moral Majority*. A crise econômica dos anos 70, quebrando o consenso sobre as práticas econômicas do *Welfare*, assim como a desarticulação de vários grupos originados no movimento pelos direitos civis na década anterior, abriu caminho para uma contra-ofensiva conservadora. (BERMAN, 1994) No fim dos anos de 1970, uma nova direita norte-americana ganhou força, lançando um projeto agressivo para re-estabelecer o controle sobre a agenda social e política.

De maneira sintética, podemos definir esta Nova Direita como um conjunto de correntes políticas, religiosas e intelectuais que foram sendo articuladas na sociedade norte-americana ainda durante os anos 60, em resposta aos movimentos pelos Direitos Civis. Como elementos importantes dentro deste movimento, podemos citar os eleitores brancos dos subúrbios, preocupados com os aumentos dos impostos, os valores de suas

propriedades e com o término da segregação racial, e os evangélicos conservadores que passaram a se organizar em entidades políticas, marcando o retorno à vida política do país dos fundamentalistas cristãos. (HARDING,2000)

Para Schlensiger Jr, (1992), a partir de 1981, uma nova coalizão conservadora, liderada pelo presidente Ronald Reagan, foi muito além do âmbito econômico. Tratava-se, segundo seus adeptos, de um movimento popular, capaz de empolgar intelectuais, católicos, operários e as próprias comunidades evangélicas. A filosofia social conservadora teria se apresentado como o novo, embora reavivasse várias questões anteriores.

No campo religioso, os cristãos evangélicos contrários aos novos rumos sexuais e morais da sociedade norte-americana se organizaram em coalizões políticas para exercerem pressões em vários governos municipais e estaduais. Importante salientar como estes grupos conservadores cristãos estruturaram-se no campo midiático, surgindo vários programas cristãos de televisão, que definiam e propagavam uma agenda social baseada na família tradicional e no jeito americano de viver, tal qual elas o interpretavam.

Desses movimentos, dois líderes religiosos alcançaram enorme sucesso nacional, inclusive adquirindo certa influência sobre poderes federais: Pat Robertson, líder do movimento Coalizão Cristã, e Jerry Falwell, líder da *Moral Majority*. Em 1980, 70 milhões de norte-americanos se descreveram “cristãos renascidos”, quase 30% da população na época. (PURDY, 2007)

Comprovando a sua popularidade, logo após receber a notícia da sátira, Jerry Falwell escreveu aos 500.000 membros da *Moral Majority* pedindo por ajuda financeira para defender a memória de sua mãe nos tribunais. Pouco tempo depois, uma segunda remessa de cartas foi enviada aos 26.000 membros honorários, reproduzindo o conteúdo da paródia e atacando diretamente a expansão da pornografia. Em apenas três dias, Falwell enviou mensagens aos 750.000 telespectadores cadastrados de seu programa *Old Time Gospel Hour*, pedindo fundos para conseguir manter o programa no ar e iniciar uma verdadeira cruzada contra a pornografia. (SMOLLA, 1988)

Larry Flynt, ao saber das movimentações de Falwell, publicou novamente a sátira, e processou o pastor por distribuir cópias da paródia sem pagar direitos autorais. A guerra havia sido declarada.

Durante seu depoimento no Tribunal da Virgínia, Larry Flynt mais uma vez demonstrou desprezo pelo sistema judiciário norte-americano, deixando claro que os motivos para a publicação da paródia era o ódio que sentia pelas ideias políticas e religiosas do pastor, além de confirmar ter tido deliberadamente a intenção de destruir a imagem quase santificada do rival, pois ele representava um grupo de cristãos que pretendia dominar a política nacional. Num dos momentos mais contundentes do depoimento, Flynt acusou Falwell de ter sido o mandante de seu atentado, anos antes. (SMOLLA, 1988)

Já o pastor Jerry Falwell buscou associar a imagem de sua mãe à da Bíblia e de Deus, assumindo ter criado a Moral Majority para influenciar a agenda política do país, justamente para que não surgissem acusações de sua Igreja estar se intrometendo nos assuntos do Estado. Ratificou o seu desprezo pela indústria pornográfica várias vezes, inclusive referindo a Larry Flynt como um dos maiores reis da pornografia nos Estados Unidos. A defesa veemente do advogado de Flynt, Alan Issacman, da Primeira Emenda foi suficiente para que o júri local livrasse Flynt das acusações de uso da imagem sem consentimento, já que entenderam que uma figura pública assumia este risco, e da acusação de prejuízo à imagem do pastor, posto que se tratava de uma sátira sem a intenção de parecer verdadeira. Porém, Larry Flynt foi condenado apenas por infligir danos psicológicos, reduzindo em quase 90% o valor da indenização.

Ambos os lados decidiram que a vitória deveria ser completa, recorrendo à Suprema Corte. (SMOLLA, 1988) Esta viu-se frente a um problema pessoal que ganhava publicamente conotação de uma causa que tratava das relações entre Igreja e Estado. Enquanto Jerry Falwell alegava que a função da lei era regular a moralidade, Larry Flynt externava que era justamente essa obsessão do pastor batista em controlar a moral nacional que havia motivado a paródia. Na verdade Larry Flynt não suportava a tentativa do pastor em fundir religião, moralidade e lei (FLYNT, 1996). Porém na visão de Falwell, política era religião e vice-versa. (FALWELL, 1980)

Ou seja, às vésperas da decisão da Suprema Corte dois importantes temas na sociedade norte-americana iam a julgamento junto com a paródia: a liberdade de expressão e a relação entre Igreja e Estado.

Como afirma Leslie Berlowitz (2002, p.XI), na década de 1980 havia uma forte discussão na Suprema Corte acerca da “*jurisprudência do propósito original*”. Debatia-se sobre a propriedade da interpretação da Constituição ser orientada pelas intenções específicas de seus autores, buscando as motivações que guiara os mitificados fundadores, ou se deveria ser considerada a dinâmica histórica.

Entretanto, discussões acerca da forma correta de se interpretar a Constituição norte-americana não eram novas. Embora a interpretação constitucional norte-americana atribua um papel central à intenção dos fundadores, na tradição interpretativa contemporânea têm predominado as análises conotativas sobre as denotativas. Aparentemente o debate não está perto do fim, levantando continuamente a polêmica sobre as possíveis constituições dentro da Constituição, sob os limites da interpretação das leis. (RICHARDS, 1993)

Em um interessante artigo, John Sextan (1993) afirma que na década de 1980, com o crescimento da força política e social do conservadorismo evangélico, propagou-se entre os tribunais e a comunidade acadêmica uma interpretação particular da Primeira Emenda, em que na verdade a intenção original não era proteger o Estado das Igrejas, mas sim o contrário. Ainda segundo o autor, a partir de 1983 a Suprema Corte abandonou a visão separatista entre religião e Estado, o que em tese seria uma catástrofe para Larry Flynt.

Entretanto, para Smolla (1988), os oito ministros da Suprema Corte naquela época formavam um conjunto heterogêneo de personalidades e filosofias jurídicas, impedindo qualquer prognóstico da decisão *à priori*.

A tática da defesa foi reconstruir a imagem da *Hustler* como um espaço para discussões sobre sexo, política e humor (SMOLLA, 1988), que durante anos tivera de conviver com inúmeros ataques de Jerry Falwell, por considerá-la semeadora de condutas não apropriadas. Surpreendentemente, Isaacman tentou colocar Flynt e Falwell como adversários políticos, desconstruindo a imagem pública santificada do pastor perante a corte, diminuindo assim a tensão entre os ministros em deliberar sobre um

caso que relacionava religião e sociedade civil. Causou risos entre os ministros o pedido de Iaacman para que a questão moral sobre o caso fosse rebaixada ao nível da *Hustler*<sup>2</sup>.

Em seu argumento oral, Roy Grutman, advogado do pastor Falwell, procurou demonstrar que a liberdade de expressão e a imprensa livre deveriam ser categorizadas como responsável e não-responsável, sugerindo uma agenda moral ao que deveria ou não ser publicado pela imprensa. Segundo sua interpretação, piadas bizarras e repulsivas não estavam protegidas pela Primeira Emenda<sup>3</sup>.

Embora não seja o momento de fazer uma análise mais detalhada da decisão da Suprema Corte, lida em 24 de fevereiro de 1988, e esperada por uma multidão do lado de fora do prédio<sup>4</sup>, vale ressaltar a vitória retumbante, e não esperada, de Flynt sobre suas acusações, por 8 votos a 0 entre os ministros.

Resumidamente, na leitura de sua decisão, a Suprema Corte defendeu a livre circulação de ideias e opiniões, além de reafirmar o poder que figuras públicas, como Jerry Falwell, tinham de se defender publicamente aos ataques contra suas reputações. Mais especificamente sobre paródia, a Suprema Corte entendeu que por ser tão absurda, esta não poderia ser levada a sério por ninguém, nem mesmo por Falwell, o que na prática, impediria os severos danos psicológicos alegados até então.

Posteriormente, Larry Flynt declarou que a vitória não tinha sido apenas da *Hustler*, mas de toda a imprensa dos Estados Unidos. Por outro lado, coube a Jerry Falwell e seu advogado anunciarem que, embora derrotados, estavam satisfeitos pela forma honrosa com que tinham lutado, e que seguiriam lutando contra a imoralidade na sociedade norte-americana. (SMOLLA, p.301)

Como a história da batalha judicial entre um editor de pornografia e um pastor evangélico pode ser importante para a história recente dos Estados Unidos?

Na verdade, esta batalha extrapolou o campo pessoal e jurídico institucional, tornando-se um extenso debate acerca da Constituição norte-americana pela mídia e sociedade civil, e escreveu mais um capítulo da eterna discussão travada naquela

---

<sup>2</sup> *New York Times*. 3 de dez. 1987, p.13.

<sup>3</sup> *Ibid*.

<sup>4</sup> *Ibid*, 25 de fevereiro de 1988, p. 14.



sociedade sobre o “verdadeiro” espírito e destino norte-americanos. Permitindo o estudo do dissenso subjacente ao discurso universalista característico da sociedade daquele país. Ou seja, reduzindo a escala de análise, podemos observar que o mito do consenso norte-americano não se sustenta na prática, algo ainda pouco estudado, especialmente por historiadores brasileiros.

Este caso em específico merece destaque posto que não se encerrou com a decisão da Suprema Corte, já que o debate público inspirado no caso perdurou por vários anos, chegando inclusive a Hollywood, com o lançamento do filme *People versus Larry Flynt*<sup>5</sup>, em 1996, além de um documentário denominado *Larry Flynt: The right to be left alone*, relançado em 2008.

Observando o nosso objeto de estudo, podemos perceber como os dois atores, e os grupos sociais e políticos que representavam, buscaram não apenas vitórias pessoais, mas sim defender suas respectivas agendas junto ao público e às instituições governamentais, conquistando influência política.

9

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERLOWITZ, Leslie. DONOGHUE, Denis. MENAND, Louis.(org). *América em Teoria*. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

BERMAN, William *America's Right Turn From Nixon to Bush*. Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 1994.

DIGGINS, John Patrick. *Ronald Reagan: fate, freedom, and the making of history*. New York/London: W W Norton, 2007.

FALWELL, Jerry. *Listen, America*. New York: Doubleday, 1980.

FLYNT, Larry. *An Unseemly Man: My Life as a pornographer, Pundit, and Social Outcast*. Miami: Dove Books, 1996

HARDING, Susan. *The Book of Jerry Falwell: Fundamentalist Language and Politics*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2000.

---

<sup>5</sup> O filme ganhou dois Globos de Ouro, de Melhor Diretor e Melhor Roteiro, além de ter sido ainda indicado em mais três categorias: Melhor Filme em Drama, Melhor Ator em Drama (Woody Harrelson) e Melhor Atriz em Drama (Courtney Love). Ganhou ainda o Urso de Ouro, no Festival de Berlim em 1997.

VI Simpósio Nacional de História Cultural  
Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar  
Universidade Federal do Piauí - UFPI  
Teresina-PI  
ISBN: 978-85-98711-10-2

PURDY, Sean. *O Século Americano*. KARNAL, Leandro et al. *História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI*. São Paulo: Contexto, 2007.

RICHARDS, David A. *A Intenção dos Fundadores e a Interpretação Constitucional*. (in) BERLOWITZ, Leslie. DONOGHUE, Denis. MENAND, Louis.(org). *América em Teoria*. Rio de Janeiro: Forense, 1993.